

DISPONIBILIZADO
Em: 02 / 06 / 15
DJE nº. 9547



TJ/MT
Fls.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL n. 10/2015/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de **5 (cinco)** vagas no Concurso de **REMOÇÃO** para as **Varas das Comarcas de Terceira Entrância**, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios merecimento e antiguidade e **concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições**, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de *processos conclusos fora dos prazos legais* e de *não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência* (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

MERECIMENTO

- 5ª Vara de Cáceres
- 3ª Vara de Primavera do Leste
- 3ª Vara de Barra do Garças

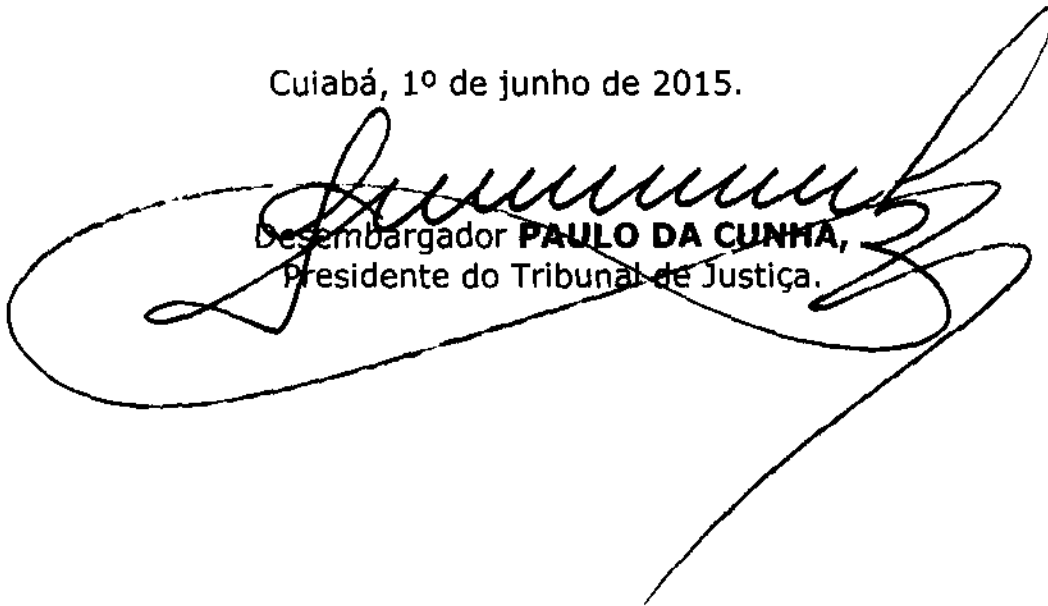


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANTIGUIDADE

- 6ª Vara de Alta Floresta
- 2ª Vara de Diamantino

Cuiabá, 1º de junho de 2015.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

Edital

EDITAL N. 09/2015/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução n. 09/2011/PRES/TP, em consonância com o disposto no art. 9º do Provimento n. 7 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, com amparo na Resolução n. 106/2010-CNJ e na Resolução n. 04/2006-OE - no que não conflitar com a norma daquele órgão de controle, torna pública a existência de uma (01) vaga de Juiz de Direito Membro para compor a Turma Recursal Única, que será provida pelo critério de antiguidade e abre prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL n. 10/2015/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 5 (cinco) vagas no Concurso de REMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Terceira Entrância, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios merecimento e antiguidade e concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

MERECIMENTO

- 5ª Vara de Cáceres
- 3ª Vara de Primavera do Leste
- 3ª Vara de Barra do Garças

ANTIGUIDADE

- 6ª Vara de Alta Floresta
- 2ª Vara de Diamantino

Cuiabá, 1º de junho de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL n. 11/2015/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 83 da LOMAN e 158 do COJE, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14

pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 04 (quatro) vagas no Concurso de PROMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Terceira Entrância, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios merecimento e antiguidade, e concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

MERECIMENTO

- 2ª Vara Cível de Tangará da Serra
- 4ª Vara de Alta Floresta

ANTIGUIDADE

- 3ª Vara Cível de Tangará da Serra
- 5ª Vara de Sorriso

Cuiabá, 1º de junho de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça

Expediente

DEFERIMENTOS

USUFRUTO DE FÉRIAS

Des. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Membro do Tribunal de Justiça/MT - 10 (dez) dias do recesso/2010, para serem usufruídos, no período de 17 a 26-6-2015.

Des. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, Membro do Tribunal de Justiça/MT - 5 (cinco) dias do recesso/2009, para serem usufruídos, no período de 8 a 12-6-2015.

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Desa. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA, Membro do Tribunal de Justiça/MT - 18 (dezoito) dias do recesso/2010, marcados para o período de 12 a 29-5-2015; deferida, excepcionalmente, a suspensão do usufruto do recesso a partir do dia 21-5-2015, ficando 8 (oito) dias de saldo remanescente para usufruto oportuno.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

Des. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Membro do Tribunal de Justiça/MT - 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2015, escaladas para junho/2015, para usufruto oportuno. USUFRUTO DE COMPENSATÓRIA

Desa. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, Membro do Tribunal de Justiça/MT - 1 (uma) compensatória, para ser usufruída no dia 3-6-2015.

Dr. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS, Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis - 5 (cinco) compensatórias para serem usufruídas, no período de 6 a 10-7-2015.

TRANSFERÊNCIA DE USUFRUTO DE COMPENSATÓRIA

Des. MÁRCIO VIDAL, Membro do Tribunal de Justiça/MT - 2 (duas) compensatórias, agendadas para os dias 28 e 29-5-2015, para usufruto oportuno.

Dra. HELÍCIA VITTI LOURENÇO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Mutum - 1 (uma) compensatória, agendada para o dia 5-6-2015, para usufruto oportuno.